



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

OFÍCIO BP Nº 35/2013

São Paulo, 19 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Vereador

Em resposta à solicitação contida no Ofício 036/13 datado de 05 de fevereiro do corrente, referente a implantação de uma Unidade do Restaurante Bom Prato no município de Botucatu, informamos que a instalação de unidades é pautada por estudos técnicos que levam em conta critérios sociais e econômicos, sempre voltados a atender a população com maior vulnerabilidade social.

Ressaltamos que existe um estudo para implantação de uma unidade no referido município, todavia não há previsão de data para esse procedimento.

Esclarecemos que a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema para análise e avaliação, para que em momento oportuno, quando ocorrerem condições favoráveis seja possível a implantação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.



ROGÉRIO DIRKS LESSA
Diretor do Programa Bom Prato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP